

MINISTÉRIO DA
CIÊNCIA, TECNOLOGIA,
INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES



BOLETIM DE SERVIÇO

SUPLEMENTAR

Nº 5, de 22 de março de 2019

Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações
SECRETARIA EXECUTIVA
DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO
COORDENAÇÃO-GERAL DE RECURSOS LOGÍSTICOS
COORDENAÇÃO DE LOGÍSTICA E PATRIMÔNIO
DIVISÃO DE SERVIÇOS GERAIS
SERVIÇO DE PROTOCOLO GERAL

BOLETIM DE SERVIÇO Nº 05 SUPLEMENTAR

BRASÍLIA
25 de março de 2019

MINISTRO DE ESTADO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES
Marcos César Pontes

SECRETÁRIO-EXECUTIVO
Júlio Francisco Semeghini Neto

DIRETORA DE ADMINISTRAÇÃO
Flávia Duarte Nascimento Caixeta

COORDENADOR-GERAL DE RECURSOS LOGÍSTICOS
Domingos Carlos Pereira Rego

APRESENTAÇÃO

O Boletim de Serviço – BS é uma publicação que o Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações – MCTIC edita em cumprimento à Lei 4.965, de 05 de maio de 1966, que “dispõe sobre a publicação dos atos relativos aos servidores públicos civis do Poder Executivo e dá outras providências”, e em consonância com a Portaria nº 283, de 02 de outubro de 2018, da Imprensa Nacional.

Este periódico é veiculado quinzenalmente, sendo constituído por atos administrativos de natureza interna da Instituição, tais como: afastamentos, viagens à serviço, diárias, licenças, comunicação de férias, bem como outras vantagens cuja publicação é dispensável no Diário Oficial da União.

Desta forma, o Boletim de Serviço constitui-se em um instrumento formal que objetiva a transparência e, sobretudo, a legalidade dos atos da administração do MCTIC.

COORDENAÇÃO:

Ronal de Oliveira Guedes – Chefe do Serviço de Protocolo Geral

ELABORAÇÃO:

Gabriel Luka Pereira
Ronal de Oliveira Guedes

EDITORAÇÃO E DIAGRAMAÇÃO:

Ronal de Oliveira Guedes

BOLETIM ELETRÔNICO NA INTRANET:

INTRANET>MENU>INSTITUCIONAL>BOLETIM DE SERVIÇO

SERVIÇO DE PROTOCOLO GERAL

Esplanada dos Ministérios, Bloco E, Sala T-28
CEP 70067-900 - Brasília – DF
Fone: XX (61) 2033-7927 Fax: XX (61) 2033-8082
Site: www.mct.gov.br
E-mail: spg@mct.gov.br

Boletim de Serviço / Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e
Comunicações
Serviço de Protocolo Geral. – N. 05 Suplementar (Março 2019)
Brasília: MCTIC, 2019.
P. 23

Periodicidade Quinzenal

I. Título.
II. Brasil. Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e
Comunicações.

SUMÁRIO

Atos do Gabinete do Ministro	
Portaria nº 880, de 20 de março de 2019	06
Portaria nº 1202, de 20 de março de 2019	06
Atos da Corregedoria	
Despacho de Decisão nº 28	07
Despacho de Decisão nº 29	07
Portaria nº 1481j, de 21 de março de 2019	08
Portaria nº 1511, de 25 de março de 2019	08
Atos da Coordenação-Geral de Recursos Logísticos	
Portaria nº 1304, de 19 de março de 2019	09
Portaria nº 1305, de 19 de março de 2019	10
Portaria nº 1306, de 19 de março de 2019	11
Portaria nº 1353, de 20 de março de 2019	12
Atos da Coordenação-Geral de Gestão de Pessoas	
Despacho Licença Prêmio por Assiduidade	14
Atos do Instituto Nacional do Semiárido	
Portaria nº 11, de 28 de fevereiro de 2019	14
Portaria nº 12, de 28 de fevereiro de 2019	15
Portaria nº 14, de 12 de março de 2019	15
Portaria nº 15, de 19 de março de 2019	16
Atos de Centro de Tecnologia Mineral	
Despacho Interno	17
Portaria nº 13, de 20 de março de 2019	17
Atos do Instituto Brasileiro de Informação em Ciência e Tecnologia	
Despacho Cancelamento de Horário Especial de Servidor Estudante	18
Portaria nº 14, de 18 de março de 2019	18
Anexos	20

ATOS DO GABINETE DO MINISTRO**PORTARIA Nº 880, DE 20 DE MARÇO DE 2019**

O MINISTRO DE ESTADO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES, considerando o disposto na Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, na Medida Provisória nº 2.174-28, de 24 de agosto de 2001, bem como na Instrução Normativa nº 2, de 12 de setembro de 2018, e o que consta do Processo SEI nº 01240.000646/2018-64, resolve:

Reduzir, a pedido, a jornada de trabalho para 4 horas diárias, 20 horas semanais, com redução proporcional da remuneração, do servidor JORGE ROBERTO LOPES DOS SANTOS, ocupante do cargo de Tecnologista, Classe Sênior, Padrão III, Matrícula SIAPE nº 1208410, lotado no Instituto Nacional de Tecnologia - INT, deste Ministério.

MARCOS CESAR PONTES

PORTARIA Nº 1202, DE 20 DE MARÇO DE 2019

O MINISTRO DE ESTADO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES, considerando o disposto na Medida Provisória nº 2.174-28, de 24 de agosto de 2001, publicada no Diário Oficial da União em 25 de agosto de 2001, e o que consta do Processo SEI nº 01250.021385/2017-16, resolve:

Alterar, a pedido, para 6 horas diárias e 30 horas semanais, com remuneração proporcional, a jornada de trabalho da servidora ANA PAULA SAMPAIO VOLPE, ocupante do cargo de Analista em Ciência e Tecnologia, Classe J, Padrão II, Matrícula SIAPE nº 1525765, lotada na Coordenação de Desenvolvimento de Pessoal, da Coordenação-Geral da Informação e Desenvolvimento de Pessoas, do Departamento de Governança Institucional, deste Ministério, a partir da publicação desta Portaria.

MARCOS CESAR PONTES

ATOS DA CORREGEDORIA**DESPACHO DE DECISÃO Nº 28 / 2019**

Processo nº : 01240.000053/2019-89
Referência : Memorando nº. 38/2019/SEI-INT, de 23/01/2019.
Interessado : Instituto Nacional de Tecnologia
Assunto : **Processo Administrativo Disciplinar - rito sumário para apurar supostas irregularidades em faltas não justificadas de servidor.**

A Corregedora do Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações, considerando a competência estabelecida nos incisos XI, XII e XIII do art. 8º, e IV do art. 14 da Portaria nº. 217, de 25 de janeiro de 2019, que estabeleceu o Regimento Interno desta Pasta, e tendo em vista os termos do Despacho Interno CORREG (SEI nº. 3981543), decide:

- a) Convalidar os atos já praticados nos autos do PAD nº. 01240.000053/2019-89;
- b) Retomar o curso processual; e
- c) Arquivar o PAD nº. 01240.000053/2019-89.

ALINE CAVALCANTE DOS REIS SILVA
Corregedora

DESPACHO DE DECISÃO Nº 29 / 2019

Processo nº: 01205.000239/2018-83
Referência : Sindicância Investigativa
Interessado : MUSEU PARAENSE EMÍLIO GOELDE - MPEG
Assunto : **Suposta irregularidades envolvendo a queda da árvore no Museu Paraense Emílio Goeldi.**

A Corregedora do Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações, considerando a competência estabelecida nos incisos XI, XII e XIII do art. 8º, e IV do art. 14 da Portaria nº. 217, de 25 de janeiro de 2019, que estabeleceu o Regimento Interno desta Pasta, e tendo em vista os termos do Despacho Interno CORREG (SEI nº. 3987598), DECIDE:

- a) Convalidar os atos já praticados nos autos da Sindicância Investigativa nº. 01205.000239/2018-83;
- b) Retomar o curso processual; e
- c) Arquivar a Sindicância Investigativa nº. 01205.000239/2018-83.

ALINE CAVALCANTE DOS REIS SILVA
Corregedora

PORTARIA Nº 1.481, DE 21 DE MARÇO DE 2019

A CORREGEDORA DO MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES, no uso das atribuições que lhe confere o art. 8º, X, e 14, II, da Portaria nº. 217, de 25 de janeiro de 2019, publicada no DOU de 28 de janeiro de 2019, que estabeleceu o Regimento Interno deste Ministério, e com fundamento nos arts. 143, 148 e 152, todos da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, resolve:

Art. 1º. Designar TÂNIA CRISTINA SUMITA, ocupante do cargo de Técnico 1, Matrícula SIAPE nº. 02052131 e REGINALDO DA SILVA OLIVEIRA, ocupante do cargo de Técnico 2, Matrícula SIAPE nº 01584405, para, sob a presidência do primeiro, constituírem Comissão de Sindicância Investigativa visando à apuração de eventuais irregularidades constantes do Processo Administrativo nº 01250.015510/2017-59, e demais atos e fatos conexos.

Art. 2º. Estabelecer o prazo de 30 (trinta) dias para a conclusão dos trabalhos.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ALINE CAVALCANTE DOS REIS SILVA
Corregedora

PORTARIA Nº 1511, DE 25 DE MARÇO DE 2019

A CORREGEDORA DO MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES, no uso das atribuições que lhe confere o art. 8º, X, e 14, II, da Portaria nº. 217, de 25 de janeiro de 2019, publicada no D.O.U. de 28 de janeiro de 2019, que estabeleceu o Regimento Interno deste Ministério, e com fundamento nos arts. 143, 148 e 152, todos da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, resolve:

Art. 1º. Prorrogar, por 60 (sessenta) dias, o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar nº 01250.029949/2018-40, reconduzida pela Portaria nº 194/2019/SEI-MCTIC, de 24 de janeiro de 2019, publicada no *B.S.* nº 01 Suplementar, página 31, de 25 de janeiro de 2019, ante as razões apresentadas no Ofício nº 6815/2019/SEI-MCTIC, de 25 de março de 2019 ([3895307](#)).

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ALINE CAVALCANTE DOS REIS SILVA

ATOS DA COORDENAÇÃO-GERAL DE RECURSOS LOGÍSTICOS**PORTARIA Nº 1.304, DE 19 DE MARÇO DE 2019**

O COORDENADOR-GERAL DE RECURSOS LOGÍSTICOS DO MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES, no uso da competência que lhe foi atribuída pela Portaria nº 217 do dia 25 de janeiro de 2019, publicada no Diário Oficial da União de 28 de janeiro de 2019, e tendo em vista o disposto na Instrução Normativa SEGES/MP nº 05, de 26 de maio de 2017, resolve:

Art. 1º - Instituir a Equipe de Planejamento para contratação de pessoa jurídica especializada em prestação de Serviços de Telefonia Fixo Comutado-STFC para atendimento das Unidades Regionais integrantes do MCTIC, localizadas em São Paulo, Rio de Janeiro, Minas Gerais, Goiás, Santa Catarina e Rio Grande do Sul, objeto do Processo Administrativo nº 01250.062328/2017-97, constituída pelos seguintes servidores:

a) Titulares:

I) UÉLITON JOSÉ DUARTE - Matrícula SIAPE: 2008637, lotado na na Divisão de Serviços Gerais da Coordenação de Logística e Patrimônio - DISEG/COLOP

II) FELIPE MASSAYUKI SUGIMOTO - Matrícula SIAPE: 2021462, lotado na Divisão de Compras e Instrução Processual da Coordenação de Licitações, Compras e Contratos DICIP/COLCC

III) ANDIARA ALVES DE SOUSA - Matrícula SIAPE: 1787469, lotada na Divisão de Licitações e Contratos da Coordenação de Licitações, Compras e Contratos - SEAAC/COLCC

b) Suplentes:

I) FLÁVIO GONÇALVES DE ARAÚJO - Matrícula SIAPE: 2004067, lotado na na Divisão de Serviços Gerais da Coordenação de Logística e Patrimônio - DISEG/COLOP

II) MARTA SOARES BEZERRA TORQUATO - Matrícula SIAPE: 1043665, lotada na Divisão de Compras e Instrução Processual da Coordenação de Licitações, Compras e Contratos DICIP/COLCC

III) FABÍOLA DANTAS DE OLIVEIRA TOBIAS - Matrícula : 1478093, lotada na Divisão de Licitações e Contratos da Coordenação de Licitações, Compras e Contratos - SEAAC/COLCC

Art. 2º - A coordenação dos trabalhos caberá ao servidor UÉLITON JOSÉ DUARTE, sendo substituído nas suas ausências e impedimentos legais pelo servidor FLÁVIO GONÇALVES DE ARAÚJO.

Art. 3º - A Equipe de Planejamento possuirá duração até a finalização do processo de contratação, objeto do Processo Administrativo nº 01250.062328/2017-97 e deverá seguir os procedimentos e competências dispostos na Instrução Normativa SEGES/MP nº 05, de 26 de maio de 2017.

Art. 4º - A participação nesta Equipe de Planejamento é considerada serviço de natureza relevante e não ensejará qualquer tipo de remuneração.

Art. 5º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

EDUARDO VIOLA
Coordenador-Geral de Recursos Logísticos - Substituto

PORTARIA Nº 1.305, DE 19 DE MARÇO DE 2019.

O COORDENADOR-GERAL DE RECURSOS LOGÍSTICOS SUBSTITUTO DO MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES, no uso da competência que lhe foi atribuída pela Portaria nº 217 do dia 25 de janeiro de 2019, publicada no Diário Oficial da União de 28 de janeiro de 2019, e tendo em vista o disposto na Instrução Normativa SEGES/MP nº 05, de 26 de maio de 2017, resolve:

Art. 1º - Instituir a Equipe de Planejamento para contratação de pessoa jurídica especializada em prestação de serviços de Secretariado, compreendendo Técnico em Secretariado, Secretário Executivo e Secretário Executivo Bilíngue, para atendimento das demandas do MCTIC, objeto do Processo Administrativo nº 01250.001381/2019-83, constituída pelos seguintes servidores:

a) Titulares:

I) UÉLITON JOSÉ DUARTE - Matrícula SIAPE: 2008637, lotado na na Divisão de Serviços Gerais da Coordenação de Logística e Patrimônio - DISEG/COLOP

II) EVERALDO SILVEIRA GOIS - Matrícula SIAPE: 2005366, lotado na Divisão de Compras e Instrução Processual da Coordenação de Licitações, Compras e Contratos DICIP/COLCC

III) TATIANE DE AGUIAR SILVA DINIZ - Matrícula: 1787221, lotada na Divisão de Licitações e Contratos da Coordenação de Licitações, Compras e Contratos - SEAAC/COLCC

b) Suplentes:

I) BIANCA TASSO MOREIRA - Matrícula SIAPE: 1999805, lotada na na Divisão de Serviços Gerais da Coordenação de Logística e Patrimônio - DISEG/COLOP

II) ANGELINA SOUZA LEONEZ - Matrícula SIAPE: 2043048, lotada na Divisão de Compras e Instrução Processual da Coordenação de Licitações, Compras e Contratos DICIP/COLCC

III) FABÍOLA DANTAS DE OLIVEIRA TOBIAS - Matrícula : 1478093, lotada no Serviço de Atos e Acompanhamento de Contratos da Divisão de Licitações e Contratos da Coordenação de Licitações, Compras e Contratos - SEAAC/COLCC

Art. 2º - A coordenação dos trabalhos caberá ao servidor UÉLITON JOSÉ DUARTE, sendo substituído nas suas ausências e impedimentos legais pelo servidor BIANCA TASSO MOREIRA.

Art. 3º - A Equipe de Planejamento possuirá duração até a finalização do processo de contratação, objeto do Processo Administrativo nº 01250.001381/2019-83 e deverá seguir os procedimentos e competências dispostos na Instrução Normativa SEGES/MP nº 05, de 26 de maio de 2017.

Art. 4º - A participação nesta Equipe de Planejamento é considerada serviço de natureza relevante e não ensejará qualquer tipo de remuneração.

Art. 5º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

EDUARDO VIOLA
Coordenador-Geral de Recursos Logísticos Substituto

PORTARIA Nº 1.306, DE 19 DE MARÇO DE 2019.

O COORDENADOR-GERAL DE RECURSOS LOGÍSTICOS DO MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES, no uso da competência que lhe foi delegada pelo Art. 62 - item XI da Portaria nº 217 publicada no Diário Oficial da União de 28 de janeiro de 2019 - Seção 1 - Pág. 8, e em observância ao que estabelece o art. 67 da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993, e alterações posteriores, bem como na legislação correlata, resolve:

Art. 1º - Instituir a Comissão de Acompanhamento e Fiscalização do Contrato nº 02.0013.00/2018, Processo Administrativo nº 01250.012817/2017-06, celebrado entre o Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações - MCTIC e a empresa VIVER REPRESENTAÇÕES, TURISMO, ASSESSORIA E CONSULTORIA LTDA. - ME, CNPJ nº 04.274.005/0001-63, cujo objeto é a prestação de serviços especializado de organização de eventos.

I - GESTOR DO CONTRATO:

Titular: CHRISTIANE GONÇALVES CORRÊA
CPF: 262.808.648-47
Matrícula no SIAPE: 3084676
Lotação: Assessoria Especial de Assuntos Institucionais - AEAI

Substituto(a): CARLOS ROGÉRIO ANTUNES DA SILVA
CPF: 290.853.088-01
Matrícula no SIAPE: 3090733
Lotação: Coordenação-Geral de Comunicação Social - CGCS

II - FISCAL ADMINISTRATIVO DO CONTRATO:

Titular: ADRIANA OLIVEIRA E SILVA
CPF: 765.997.951-53
Matrícula no SIAPE: 2351666
Lotação: Coordenação-Geral de Comunicação Social - CGCS

Substituto(a): HULDA TORRES DE SOUZA
CPF: 897.006.271-87
Matrícula no SIAPE: 1008884
Lotação: Coordenação-Geral de Comunicação Social - CGCS

Art. 2º - O Gestor e os Fiscais do Contrato deverão observar fielmente suas atribuições elencadas na Portaria MCTIC nº 3.629, de 16 de julho de 2018, publicada no Boletim de Serviço nº 13, de 16 de julho de 2018.

Art. 3º - Fica revogada a Portaria nº 301, de 29 de janeiro de 2019 (SEI 3805545), publicada no Boletim de Serviços nº 02, de 30 de janeiro de 2019.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor a partir de sua publicação.

EDUARDO VIOLA
Coordenador-Geral de Recursos Logísticos
Substituto

PORTARIA Nº 1.353, DE 20 DE MARÇO DE 2019.

O COORDENADOR-GERAL DE RECURSOS LOGÍSTICOS DO MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES, no uso da competência que lhe foi delegada pelo Art. 62 - item XI da Portaria nº 217 publicada no Diário Oficial da União de 28 de janeiro de 2019 - Seção 1 - Pág. 8, e em observância ao que estabelece o art. 67 da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993, e alterações posteriores, bem como na legislação correlata, resolve:

Art. 1º - Instituir a Comissão de Acompanhamento e Fiscalização do Contrato nº 29/2015, Processo Administrativo nº 53900.030935/2014-47, celebrado entre o Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações - MCTIC e a Empresa Comissão Jovem Gente como a Gente, CNPJ: 00.568.444/0001-28, cujo objeto a prestação de serviços auxiliares e de apoio administrativo complementares às atividades deste Ministério, que deverão ser executados por portadores de necessidades especiais.

I - GESTOR DO CONTRATO:

Titular: Uéilton José Duarte
CPF: 881.191.491-49
Matrícula no SIAPE: 2008637
Lotação: Divisão de Serviços Gerais – DISEG

Substituto: Bianca Tasso Moreira
CPF: 004.820.431-56
Matrícula no SIAPE: 1999805
Lotação: Divisão de Serviços Gerais – DISEG

II - FISCAL ADMINISTRATIVO DO CONTRATO:

Titular: Bianca Tasso Moreira
CPF: 004.820.431-56
Matrícula no SIAPE: 2272896
Lotação: Divisão de Serviços Gerais – DISEG

Substituto: Anaxandro Honório Maranhão
CPF: 888.037.321-87
Matrícula no SIAPE: 2001844
Lotação: Divisão de Serviços Gerais – DISEG

III - FISCAL TÉCNICO DO CONTRATO:

Titular: Glauco Silva da Paz
CPF: 602.938.291-87
Matrícula no SIAPE: 1106950
Lotação: Serviço de Atividades Auxiliares/SEATA/DISEG

Substituto: Thiago Vinicius de Oliveira Braga
CPF: 006.722.781-38
Matrícula no SIAPE: 1722040
Lotação: Serviço de Atividades Auxiliares/SEATA/DISEG

Art. 2º OS Gestores e os Fiscais do Contrato deverão observar fielmente suas atribuições elencadas na Portaria MCTIC nº 3.629, de 16 de julho de 2018, publicada no Boletim de Serviço nº 13, de 16 de julho de 2018.

Art. 3º Fica revogada a Portaria nº 352/2017 (2667809), de 20 de setembro de 2017, publicada no Boletim de Serviços nº 17, de 21 de setembro de 2017.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor a partir de sua publicação.

EDUARDO VIOLA
Coordenador-Geral de Recursos Logísticos
Substituto

ATOS DA COORDENAÇÃO-GERAL DE GESTÃO DE PESSOAS

Processo nº: 01250.074246/2018-76

Interessado: Eider Araújo Moraes

Assunto: Autorização Licença Prêmio por Assiduidade

Autorizo a concessão de Licença Prêmio por Assiduidade – LPA do servidor EIDER ARAUJO MORAES, ocupante do cargo de Agente Administrativo, matrícula SIAPE n.º 0809836, lotado na Assessoria de Comunicação Social deste Ministério, no período de 25.03.2019 a 24.04.2019, referente ao interstício de 08.01.1989 a 06.01.1994, nos termos do art. 7º da Lei n.º 9.527, de 10 de dezembro de 1997.

EDNA DA SILVA AMORIM
Coordenadora-Geral de Gestão de Pessoas

ATOS DO INSTITUTO NACIONAL DO SEMIÁRIDO**PORTARIA Nº 11, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2019**

Complementar a Comissão de Avaliação de Mérito dos candidatos a bolsa do Programa de Capacitação Institucional - PCI

O Diretor do INSTITUTO NACIONAL DO SEMIÁRIDO – INSA, Unidade de Pesquisa do MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES – MCTIC, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria nº 1.458, de 04 de novembro de 2015 da Casa Civil e em conformidade com a portaria MCTIC no. 2.195 de 19/04/2018, e considerando o Programa de Capacitação Institucional (PCI) 2019 – 2023 (Nº SEI 3688809), resolve:

Art. 1º Complementar a Comissão de Avaliação de Mérito, dos candidatos a bolsa do Programa de Capacitação Institucional - PCI designada pela Portaria no. 009/2019, com os seguintes membros:

1 - Hans Raj Gheyi
Universidade Federal do Recôncavo da Bahia - UFRB;

2 - Antonio Celso Dantas Antonino
Universidade Federal de Pernambuco - UFPE;

3 - Nildo da Silva Dias
Universidade Federal Rural do Semi-Árido - UFERSA.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura e deverá ser publicada no Boletim de Serviço do Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações.

SALOMÃO DE SOUSA MEDEIROS
Diretor

PORTARIA Nº 12, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2019

Responsáveis pelo cadastro no Sistema de Envio Eletrônico de Matérias - INCom.

O Diretor do INSTITUTO NACIONAL DO SEMIÁRIDO – INSA, Unidade de Pesquisa do MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES – MCTIC, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria nº 1.458, de 04 de novembro de 2015 da Casa Civil, resolve:

Art. 1º Designar os servidores Rodeildo Clemente de Azevedo Lima, Técnico em C&T e Izidoro Pereira da Silva Junior, Assistente em C&T, como responsáveis pelo cadastro de matérias via internet para publicação no Diário Oficial da União através do Sistema de Envio Eletrônico de Matérias - INCom.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura e deverá ser publicada no Boletim de Serviço do Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações.

SALOMÃO DE SOUSA MEDEIROS
Diretor

PORTARIA Nº 14, DE 12 DE MARÇO DE 2019

Designação da Comissão Especial de Licitação para abertura de Concorrência no âmbito do INSA.

O Diretor do INSTITUTO NACIONAL DO SEMIÁRIDO – INSA, Unidade de Pesquisa do MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES – MCTIC, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria nº 1.458, de 04 de novembro de 2015 da Casa Civil, resolve:

Art. 1º Constituir a COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO para abertura de Concorrência nº. 001/2019, direção e julgamento dos procedimentos licitatórios objetivando a execução de obras de um galpão, na sede da Extação Experimental do INSA, conforme processo SEI nº. 01201.000191/2018-43.

Art. 2º A Comissão será composta por:

- SARA RANULCE DE MEDEIROS – Assistente em C&T – Siape nº. 2009389 – Presidente;
- RICARDO DA CUNHA CORREIA LIMA – Tecnologista – Siape nº. 664417 – Membro;
- JOSÉ RAFAEL AYRES DA MOTTA – Analista em C&T – Siape nº. 1466993 – Membro;
- MARIA AMAZILE VIEIRA BARBOSA - Assistente em C&T – Siape nº. 1711440 – Membro;
- PAULO LUCIANO DA SILVA SANTOS - Técnico em C&T - Siape nº. 1704162 - Membro.

Art. 3º Fica revogada a portaria nº. PO-034/2018, publicada no Boletim de Serviço, nº 24, Brasília 31 de dezembro 2018.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data da sua assinatura e deverá ser publicada no Boletim de Serviços do Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações.

SALOMÃO DE SOUSA MEDEIROS

PORTARIA Nº 15, DE 19 DE MARÇO DE 2019

Sindicância para apurar possíveis irregularidades no contrato nº. 16/2016 identificadas pela CGU.

O Diretor do INSTITUTO NACIONAL DO SEMIÁRIDO – INSA, Unidade de Pesquisa do MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES – MCTIC, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria nº 1.458, de 04 de novembro de 2015 da Casa Civil, e objetivando atender as recomendações contidas no Relatório de Auditoria nº 201800791 (nº SEI 3447170), da Controladoria Geral da União (CGU), resolve:

Art. 1º - Designar os servidores do INSA Felipe Ataide de Albuquerque, Assistente em C&T, Matrícula SIAPE nº 1747846, Rodrigo Soares Barreto, Técnico em C&T, Matrícula SIAPE nº 2051465 e Rodeildo Clemente de Azevedo Lima, Técnico em C&T, Matrícula SIAPE nº 1622826, para, sob a presidência do primeiro, apurar possíveis responsabilidades pelo pagamento referente ao superfaturamento no valor de R\$ 132.343,69 observada na Constatação de nº 2.1.1.15 do referido Relatório de Auditoria.

Art. 2º - Estabelecer o prazo de 30 (trinta) dias para conclusão dos trabalhos, admitida a sua prorrogação por igual prazo, quando as circunstâncias o exigirem.

Art. 3º - Esta Portaria revoga a Portaria nº 2/2019/SEI-INSA, de 22 de janeiro de 2019.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura e deverá ser publicada no Boletim de Serviço do Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações.

SALOMÃO DE SOUSA MEDEIROS

ATOS DO CENTRO DE TECNOLOGIA MINERAL**DESPACHO INTERNO**

Processo nº: 01207.000050/2019-51

Interessado : Andrey Linhares Bezerra de Oliveira

Assunto : **Horário Especial de Servidor Estudante**

De acordo.

Autorizo a concessão do horário especial para ao servidor estudante Andrey Linhares Bezerra de Oliveira, Técnico, Classe O Padrão VI, do Centro de Tecnologia Mineral – CETEM, a partir de 11 de março de 2019, de acordo com o art. 98 § 1º da Lei nº 8112, de 11 de dezembro de 1990, publicada no DOU em 12 de dezembro de 1990.

FERNANDO ANTONIO FREITAS LINS

Diretor

DESPACHO INTERNO

Processo nº: 01207.000050/2019-51

Interessado : Elton Souza dos Santos

Assunto : **Horário Especial de Servidor Estudante**

De acordo.

Autorizo a concessão do horário especial para ao servidor estudante Elton Souza dos Santos, Técnico, Classe N Padrão III, do Centro de Tecnologia Mineral – CETEM, a partir de 18 de março de 2019, de acordo com o art. 98 § 1º da Lei nº 8112, de 11 de dezembro de 1990, publicada no DOU em 12 de dezembro de 1990.

FERNANDO ANTONIO FREITAS LINS

Diretor

PORTARIA Nº 13, DE 20 DE MARÇO DE 2019

O DIRETOR DO CENTRO DE TECNOLOGIA MINERAL - CETEM, no uso de suas atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria n.º 407, de 29 de junho de 2006, publicada no Diário Oficial da União de 30 de junho de 2006, e em conformidade com a Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e Instrução Normativa nº 05, de 26 de maio de 2017, resolve:

Art. 1º Prorrogar o prazo estabelecido pelo artigo 8º da portaria Nº 5/2019/SEI-CETEM de 25 DE JANEIRO DE 2019 por sessenta dias.

Art. 2º Prorrogar o prazo estabelecido pelo artigo 8º da portaria Nº 6/2019/SEI-CETEM de 25 DE JANEIRO DE 2019 por sessenta dias.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FERNANDO ANTONIO FREITAS LINS
Diretor

ATOS DO INSTITUTO BRASILEIRO DE INFORMAÇÃO EM CIÊNCIA E TECNOLOGIA

Processo nº: 01302.000104/2018-10

Interessado : HENRIQUE DENES HILGENBERG FERNANDES

Assunto : **Cancelamento de Horário Especial ao Servidor Estudante**

De acordo.

Autorizo, a partir de 15 de março de 2019, o cancelamento da concessão do horário especial ao servidor estudante, concedido ao servidor HENRIQUE DENES HILGENBERG FERNANDES, ocupante do cargo de Tecnologista, Classe Sênior, Padrão III, Matrícula SIAPE 1258412, de acordo com o art. 98, § 1º, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, publicada no D.O.U. em 12 de dezembro de 1990, lotado neste Instituto.

CECILIA LEITE OLIVEIRA
Diretora

PORTARIA Nº 14, DE 18 DE MARÇO DE 2019

A DIRETORA DO INSTITUTO BRASILEIRO DE INFORMAÇÃO EM CIÊNCIA E TECNOLOGIA - IBICT, no uso suas atribuições que lhe conferem pela Portaria/IBICT nº 5.147 de 14/11/2016, publicada no DOU de 16/11/2016; no uso da competência que lhe foi delegada pelo art. 45 da Portaria/MCTIC nº 2.099, de 19/04/2017, publicada no DOU de 24/04/2017; e de acordo com o § 1º do art. 8º da Portaria/IBICT nº 18, de 05/04/2018, publicada no Boletim de Serviço nº 06 – Suplementar 02, de 11/04/2018, resolve:

Art. 1º. Aprovar os Formulários de Avaliação de Desempenho Individual para fins de concessão e pagamento da Gratificação de Desempenho de Atividade de Ciência e Tecnologia – GDACT, referente ao 2º (segundo) e demais ciclos posteriores, devida aos servidores ativos ocupantes dos cargos de provimento efetivo integrantes da carreira de Ciência e Tecnologia, estruturada pela Lei Federal 8.691/1993, lotados no IBICT.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Art. 3º. Publique-se no Boletim de Serviço do MCTIC.

CECÍLIA LEITE OLIVEIRA

ANEXO I FICHA DE AVALIAÇÃO INDIVIDUAL – FADI/GDACT CHEFIA IMEDIATA – TOTAL 12 PONTOS (60%)		
Nome completo do servidor avaliado:		
SIAPE:		
Unidade:		
Período da Avaliação:		
PADRÃO DE DESEMPENHO	ESCALA	NOTA
1) produtividade no trabalho: demonstra capacidade de produzir mais com menor quantidade de recursos e em menor espaço de tempo, mantendo a qualidade exigida;	1,00 1,50 2,00	
2) conhecimento de métodos e técnicas: aplica os conhecimentos teóricos necessários à realização das atividades, em prol do alcance dos objetivos setoriais e institucionais;	1,00 1,50 2,00	
3) trabalho em equipe: demonstra saber trabalhar em grupo no desenvolvimento das tarefas, atuando cooperativamente, integrando e respeitando a diversidade da equipe de trabalho, a fim de alcançar os objetivos setoriais e institucionais;	1,00 1,50 2,00	
4) comprometimento com o trabalho: apresenta postura ativa, atuando com empenho, dedicação e responsabilidade na execução das atividades planejadas, demonstrando compromisso com os objetivos setoriais e institucionais;	1,00 1,50 2,00	
5) cumprimento das normas de procedimentos e de conduta no desempenho das atividades: durante a realização das atividades, atende ao código de ética do servidor, às normas, procedimentos e legislação, em vigor; e	1,00 1,50 2,00	
6) qualidade técnica do trabalho: executa as atividades de acordo com os critérios e padrões de qualidade estabelecidos na área de atuação, apresentando um trabalho de padrão consistente, com boa apresentação e sem falhas.	1,00 1,50 2,00	
Pontuação Final:		
Nome completo do Avaliador:		
SIAPE:		
Cargo:		
Unidade de Avaliação:		

ANEXO II FICHA DE AVALIAÇÃO INDIVIDUAL – FADI/GDACT PRÓPRIO SERVIDOR - TOTAL 03 PONTOS (15%)		
Nome completo do servidor avaliado: SIAPE: Unidade: Período da Avaliação:		
PADRÃO DE DESEMPENHO	ESCALA	NOTA
1) produtividade no trabalho: demonstra capacidade de produzir mais com menor quantidade de recursos e em menor espaço de tempo, mantendo a qualidade exigida;	0,40 0,45 0,50	
2) conhecimento de métodos e técnicas: aplica os conhecimentos teóricos necessários à realização das atividades, em prol do alcance dos objetivos setoriais e institucionais;	0,40 0,45 0,50	
3) trabalho em equipe: demonstra saber trabalhar em grupo no desenvolvimento das tarefas, atuando cooperativamente, integrando e respeitando a diversidade da equipe de trabalho, a fim de alcançar os objetivos setoriais e institucionais;	0,40 0,45 0,50	
4) comprometimento com o trabalho: apresenta postura ativa, atuando com empenho, dedicação e responsabilidade na execução das atividades planejadas, demonstrando compromisso com os objetivos setoriais e institucionais;	0,40 0,45 0,50	
5) cumprimento das normas de procedimentos e de conduta no desempenho das atividades: durante a realização das atividades, atende ao código de ética do servidor, às normas, procedimentos e legislação, em vigor; e	0,40 0,45 0,50	
6) qualidade técnica do trabalho: executa as atividades de acordo com os critérios e padrões de qualidade estabelecidos na área de atuação, apresentando um trabalho de padrão consistente, com boa apresentação e sem falhas.	0,40 0,45 0,50	
Pontuação Final:		

ANEXO III FICHA DE AVALIAÇÃO INDIVIDUAL – FADI/GDACT MEMBRO EQUIPE - TOTAL 05 PONTOS (25%)		
Nome completo do servidor avaliado: SIAPE: Unidade: Período da Avaliação:		
PADRÃO DE DESEMPENHO	ESCALA	NOTA
1) produtividade no trabalho: demonstra capacidade de produzir mais com menor quantidade de recursos e em menor espaço de tempo, mantendo a qualidade exigida;	0,90 0,95 1,00	
2) conhecimento de métodos e técnicas: aplica os conhecimentos teóricos necessários à realização das atividades, em prol do alcance dos objetivos setoriais e institucionais;	0,90 0,95 1,00	
3) trabalho em equipe: demonstra saber trabalhar em grupo no desenvolvimento das tarefas, atuando cooperativamente, integrando e respeitando a diversidade da equipe de trabalho, a fim de alcançar os objetivos setoriais e institucionais;	0,90 0,95 1,00	
4) comprometimento com o trabalho: apresenta postura ativa, atuando com empenho, dedicação e responsabilidade na execução das atividades planejadas, demonstrando compromisso com os objetivos setoriais e institucionais;	0,90 0,95 1,00	
5) cumprimento das normas de procedimentos e de conduta no desempenho das atividades: durante a realização das atividades, atende ao código de ética do servidor, às normas, procedimentos e legislação, em vigor; e	0,90 0,95 1,00	
Pontuação Final:		
Nome completo do Avaliador: SIAPE: Cargo: Unidade de Avaliação:		

ANEXO IV FICHA DE RECONSIDERAÇÃO DE AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO INDIVIDUAL	
Nome completo do servidor avaliado: SIAPE: Unidade: Período da Avaliação: Avaliação a ser reconsiderada: () Chefia Imediata () Membro da Equipe	
Objeto do Recurso	Itens Questionados
PADRÃO DE DESEMPENHO	NOTA
1) produtividade no trabalho: demonstra capacidade de produzir mais com menor quantidade de recursos e em menor espaço de tempo, mantendo a qualidade exigida;	
2) conhecimento de métodos e técnicas: aplica os conhecimentos teóricos necessários à realização das atividades, em prol do alcance dos objetivos setoriais e institucionais;	
3) trabalho em equipe: demonstra saber trabalhar em grupo no desenvolvimento das tarefas, atuando cooperativamente, integrando e respeitando a diversidade da equipe de trabalho, a fim de alcançar os objetivos setoriais e institucionais;	
4) comprometimento com o trabalho: apresenta postura ativa, atuando com empenho, dedicação e responsabilidade na execução das atividades planejadas, demonstrando compromisso com os objetivos setoriais e institucionais;	
5) cumprimento das normas de procedimentos e de conduta no desempenho das atividades: durante a realização das atividades, atende ao código de ética do servidor, às normas, procedimentos e legislação, em vigor; e	
6) qualidade técnica do trabalho: executa as atividades de acordo com os critérios e padrões de qualidade estabelecidos na área de atuação, apresentando um trabalho de padrão consistente, com boa apresentação e sem falhas.	
Pontuação Final:	
Objeto do Recurso – Nota Individual	
Argumentação do Servidor à Chefia Imediata	
Data e Assinatura:	
Argumentação e Parecer da Chefia Imediata	
Data e Assinatura:	
() Deferido () Deferido Parcialmente () Indeferido Data e Assinatura:	
Parecer da Diretoria	
Data e Assinatura:	



Ministerio da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações

Secretaria Executiva

Diretoria de Administração

Coordenação-Geral de Recursos Logísticos

Coordenação de Logística e Patrimônio

Divisão de Serviços Gerais

Serviço de Protocolo Geral